



Of. Gab. 859/2017

Guaíba, 21 de novembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 151/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 542/2017**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: 1. Como devem proceder às pessoas que precisam fazer a 1ª via da Carteira de Identidade na Cidade de Guaíba? 2. Este serviço é realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social, ou pelo Estado? 3. Quantas pessoas trabalham diariamente na prestação deste serviço? 4. Como é realizada a distribuição de fichas e senhas para os atendimentos? 5. Qual é a média mensal de Carteiras de Identidade providenciadas em 1ª via no Município? 6. Há alguma taxa que seja cobrada ao cidadão? 7. Existem fichas específicas para pessoas com deficiência e idosos? 8. Se em um determinado dia da semana não foram utilizadas todas as fichas disponíveis para o turno da manhã e/ou tarde, no dia posterior há mais fichas para atendimento?

Agradecendo a nobre vereadora por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A pessoa precisa se dirigir a Secretaria Municipal de Assistência Social com a certidão original de casamento ou nascimento.

O serviço é realizado pelo Estado, através do Instituto Geral de Perícias.

Três pessoas trabalham no IGP, 2 servidores e 1 estagiário.

São 20 fichas pela manhã, das 8hs as 12hs e 6 fichas a tarde, das 13hs as 14hs.

A média de identidades emitidas por mês (primeira via) é de 600.

A primeira via é isenta de taxas, a segunda via sendo maior de 65 anos ou em vulnerabilidade social também há isenção. Nos demais casos, há cobrança de taxa.

Não há distribuição de fichas especiais.

Não é necessário tal procedimento, uma vez que sempre há a distribuição das fichas diárias e o seu devido atendimento.



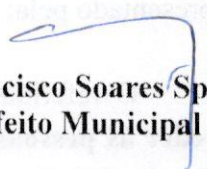


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

